



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 399, DE 26 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a homologação do Estágio Probatório dos Cargos de Provimento Efetivos.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no Art. 18, da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004;

Considerando o resultado final da avaliação de Estágio Probatório dos servidores nas avaliações efetivadas pelas autoridades indicadas na Legislação Municipal;

Considerando o Parecer Jurídico Referencial n.º 001/2025;

Considerando o Parecer Jurídico n.º 053/2025,

RESOLVE

Art. 1.º Homologar a aprovação do Estágio Probatório, ao qual se submeteram os servidores abaixo descritos, compreendido no período de maio de 2022 a maio de 2025, ao qual passam doravante a gozar das prerrogativas legais pertinentes à Estabilidade Funcional, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
46175/06	Daiane Arnhold	Colaborador em Saúde I	16/05/2022
96563/01	Eduardo Luiz Biesek	Colaborador Administrativo	13/05/2022
96628/03	Liliane Aparecida Ferreira Pielke	Colaborador Técnico II	26/05/2022

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 3339
de 26/05/25 FL.

Visto